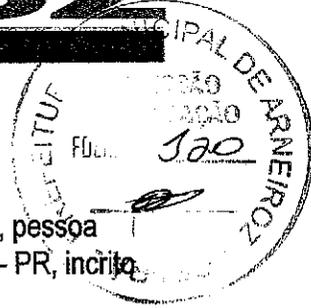


RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.26.1

impugnantes: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, Nº 270, Bairro: Atuba em Curitiba – PR, inscrita no Cnpj: 95.433.397/0001-11.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME PROPOSTA Nº 11319.375000/1220-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

I - RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

A equipe de pregão de Arneiroz, por seu pregoeiro, vem responder a impugnação apresentada ao Edital nº 2022.07.26.1, apresentada pelo pessoa Jurídica: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**.

Trata-se de impugnação ao edital de licitação referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, sob alegativa de que o instrumento convocatório estabelece um prazo de entrega de 10 (dez) dia corridos, sendo inviável pra mesmo esse prazo.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre registrar que a presente impugnação é tempestiva, nos termos do Artigo 24 do decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro se 2019 vejamos:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Desta forma, concluí-se que o pedido foi encaminhado dentro do prazo exigido pela lei.

Ao analisarmos os argumentos trazidos em sede de impugnação, entendemos que seja necessário retificar o edital, com o objetivo de garantir a maior participação de licitantes e assegurando a melhor contratação.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto esta comissão julga **PROCEDENTE** o pedido impugnação apresentada pela: **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.1, para retificar o edital e incluíro novo prazo de entrega.

Assim o pregão parmanecera a mesma data de ebertura que sera no dia **10 de agosto de 2022 às 09:00hrs**.

P.R.C.

Arneiroz-CE, 05 de agosto de 2022.

Ricardo Wendel Moraes Feitosa
Pregoeiro Oficial do Municipio